

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a ANA PAULA **BURGO**

Psicologo, Matrícula nº 95952, lotado(a) na Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde, por 10 (dez) dias, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de 21/03/2025 a 30/03/2025.

> CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de abril de 2025.

Ionio Acácio Santana de Godov retário de Administraço o refetura Municipal de Garanhui:s aria nº 001/2025 - GP

Antônio Acádio Santana de Godoy Secretário de Administração